

BOLETIM INTERNO Nº 124/2024

Publicado em 13 de Dezembro de 2024



PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

Sem alterações.

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas

Sem alterações.

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

DESPACHOS DA GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SAS Nº 86, de 14/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 15/06/2024, RESOLVE:

1. DEFERIR O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, em 11 de dezembro de 2024:
 - 1.1 PROC. 1300000035.004443/2024-18 – **MACIEL ANDRADE DE MELO**, matrícula SGP nº 1081160/01, DIAS: 30. A PARTIR DE 01/01/2025 – DECÊNIO 4º.
 - 1.2 PROC. 1300000155.001389/2024-92 – **MARIA DO SOCORRO SÁ RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula SGP nº 469250/03, DIAS: 180. A PARTIR DE 18/12/2024 – DECÊNIO 2º.
 - 1.3 PROC. 4300000052.002786/2024-64 – **CARMEM LÚCIA ALVES PEREIRA**, matrícula SGP nº 540101/01, DIAS: 30. A PARTIR DE 02/01/2025 – DECÊNIO 2º.
 - 1.4 PROC. 1300000035.0042206/2024-57 – **ANALÚCIA PEREIRA COSTA**, matrícula SGP nº 800081/01, DIAS: 30. A PARTIR DE 11/11/2024 – DECÊNIO 3º.

1.5 PROC. 4300000052.002788/2024-53 – **ANA MARIA DO AMPARO NASCIMENTO**, matrícula SGP nº 1029010/01, DIAS: 30. A PARTIR DE 01/04/2025 – DECÊNIO 4º.

2. DEFERIR A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, em 11 de dezembro de 2024:

2.1 PROC. 0012900041.002526/2024-31 – **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, matrícula SGP nº 694736/01. A PARTIR DE 08/11/2022 – DECÊNIO 4º.

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE

Gerente Geral de Gestão de Pessoas

Portaria SAS nº 169, de 13 de dezembro de 2024.

O Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a servidora MARIA IVONETE SEABRA, matrícula SGP nº 741337/02, passe a ter exercício na Gerência de Correição, desta Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 09/12/24.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas

DECISÃO

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO. LICENÇAS-PRÊMIOS DEIXADAS DE GOZAR. INTELIGÊNCIA DO ART. 112 DA LEI 6.123/68. PAGAMENTO DE VALORES PECUNIÁRIOS. HERDEIRO PREVIDENCIÁRIO HABILITADO.

Com base na análise detalhada e opinativo jurídico da Nota Técnica da Superintendência Jurídica de Pessoal nº 67/2024 (doc. SEI 59983402) da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, , DECIDO dar provimento ao requerimento, no que tange à possibilidade de pagamento de Licença-Prêmio, não gozada da ex-servidora, Sra. ROSELENE PAULA DE SENA SALES, matrícula nº 170.514-8, ao seu companheiro supérstite e único beneficiário, Sr. ANTÔNIO GUILHERME DA SILVA, portador da identidade RG nº 1618563 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 223.760.544-00.

Nesses termos, encaminho os autos para a devida Publicação no Boletim Interno - SAS e posterior envio à Gerência Geral de Gestão de Pessoas para dar ciência desta Decisão ao Requerente e arquivar os autos.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas – SAS

DECISÃO

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO. SALDO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL. INTELIGÊNCIA DA LEI 4.090/62. LEI Nº 4.749/65. PAGAMENTO DE VALORES PECUNIÁRIOS. HERDEIRO PREVIDENCIÁRIO HABILITADO. POSSIBILIDADE.

Com base na análise detalhada e opinativo jurídico da Nota Técnica da Superintendência Jurídica de Pessoal nº 68/2024 (doc. SEI 59992268) da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, DECIDO dar provimento ao requerimento, no que tange à possibilidade de pagamento do saldo remanescente, correspondente à Proporcional de 13º Salário da ex-servidora, Sra. ROSELENE PAULA DE SENA SALES, matrícula nº 170.514-8, referente ao período de janeiro a agosto de 2024, doc. SEI nº 56061939, resultando em um montante de R\$ 922,32 (novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), atualizado em setembro/2024, conforme doc. SEI nº 56061939, ao seu companheiro supérstite e único beneficiário, Sr. ANTÔNIO GUILHERME DA SILVA, portador da identidade RG nº 1618563 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 223.760.544-00.

Nesses termos, encaminho os autos para a devida Publicação no Boletim Interno - SAS e posterior envio à Gerência Geral de Gestão de Pessoas para dar ciência desta Decisão ao Requerente e arquivar os autos.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS

QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

EXTRATO: **TERMOS ADITIVOS aos Termos de Aceite do BENEFÍCIO EVENTUAL**, conforme **Portaria SAS nº 038, de 22/03/24**, que dispõe sobre cofinanciamento do BENEFÍCIO EVENTUAL, para o exercício de 2024, concernente à transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, Relaciona-se 01 município que enviou o termo:

TA_BE_092_2024 - **JOAQUIM NABUCO**.

EXTRATO: **TERMOS ADITIVOS aos Termos de Aceite CRAS/PAIF**, conforme Portaria SAS nº 037, de 22/03/24, que dispõe sobre cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ofertados no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), para o exercício de 2024, concernente à transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social. Relaciona-se 01 Município enviou o Termo:

TA_CA_092_2024 - **JOAQUIM NABUCO**.

EXTRATO: **TERMOS ADITIVOS DO CREAS/PAEIF**, conforme PORTARIA SAS Nº 39, de 22/03/24, que dispõe sobre o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos, ofertados no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, para o exercício de 2024 concernente à transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social. Relaciona-se 01 Município que enviou o Termo:

TA_CE_110_2024 - **NAZARÉ DA MATA**.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas

Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50040-000. TEL.: (81) 33183-3000.
www.sas.pe.gov.br